

DECRETO "P" N. 662, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 272, de 5 de março de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.119, de 19 de março de 2020, que autorizou a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS do 1º Tenente BM WALDEVINO GOMES PINHEIRO, matrícula n. 73057022, a contar de 29 de maio de 2020 (Processo n. 55/000223/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 666, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ROSINETH ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 107132021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e desempenhar suas funções no cartório da 19ª Zona Eleitoral de Ponta Porã/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017, no período de 7 de julho a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/001421/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 668, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os oficiais abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas no quadro, com fulcro no art. 23, inciso IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, regulamentado pelo Decreto n. 12.560, de 3 de junho de 2008, para fim de regularização funcional:

Matrícula n.	Nome	Posto	Função	Validade
95114021	Antonio José Pereira Neto	Maj.QOPM	Diretor-Adjunto da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP)	1º/6/2020
123167021	Cleiton Douglas da Silva	Maj.QOPM	Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA)	1º/6/2020
28621021	Luna Chaparro da Costa Neves	Maj.QOPM	Diretora-Adjunta da Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCom)	12/9/2019
10442022	Renato Bambil Imai	Cap.QOPM	Subcomandante da CIPMEspM	8/10/2019

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 669, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor GIANCARLO CORRÊA MIRANDA, matrícula n. 100076023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbo-

lo 193/211/B4, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para efeito de desincompatibilização com vista à candidatura às eleições municipais, sem prejuízo de seus vencimentos, com fulcro no art. 157, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Decisão PGE/GAB n. 141/2014, observado o disposto na Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "g", no período de 4 de junho a 14 de outubro de 2020 (Processo n. 31/200252/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 670, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes da organização não governamental abaixo relacionada da função de membros do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado de Mato Grosso do Sul (Cerma/MS), com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES
1 - Cruz Vermelha Brasileira – Filial em Mato Grosso do Sul
Titular: Maísa Nunes Rodrigues Suplente: Ádria Saviano Fabrício da Silva

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 671, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes da organização não governamental abaixo relacionada para, em complementação de mandato, comporem o Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado de Mato Grosso do Sul (Cerma/MS), com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro

REPRESENTANTES	
Conselheiros	Em substituição
Cruz Vermelha Brasileira – Filial em Mato Grosso do Sul	
Titular: José Augusto Ramires de Lima Suplente: Ana Elisa David Palhano Machado	Conselheira: Maísa Nunes Rodrigues: Conselheiro: Ádria Saviano Fabrício da Silva

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 673, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 111, de 29 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.0981, de 11 de fevereiro de 2020, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, na parte referente à servidora ALESSANDRA RENATA RIBEIRO GUERCHE GOMES, matrícula n. 3679021, a contar de 1º de julho de 2020 (Processo n. 55/001429/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado